



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
VINTE E DOIS DE DEZEMBRO

Ata nº 5/2025

No dia vinte e dois do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco teve lugar a 5ª Sessão Ordinária de 2025, realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – ABERTURA DOS TRABALHOS

Informações da Presidente da Assembleia

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Deputados Municipais

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Intervenção da Presidente da Câmara

- Informação escrita da Presidente da Câmara à Assembleia Municipal
- Grupos Políticos

2. Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2025, a aplicar na liquidação e cobrança em 2026

3. Derrama do ano de 2025 a liquidar e cobrar no ano de 2026

4. Participação Variável no IRS para 2026

5. Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2026

6. Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal

7. Regulamento da Rede Municipal de Leitura de Coimbra

8. Ata nº 1 Extraordinária /2025, de 17 de novembro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participaram nesta sessão os seguintes membros da Assembleia Municipal:

Grupo Municipal do Partido Socialista (PS):

Eleitos diretos:

Maria Manuel de Lemos Leitão Marques; Jorge Manuel dos Santos Conde; Luís Filipe Gonçalves da Silva; Rosa Isabel da Cruz; João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete de Carvalho; Carla Andrea dos Reis Violante; Alexandre Dias Carreiro Santos Serra; José Carlos Santos de Almeida Clemente; Rogério Duarte Costa; Natália Conde.

Eleitos por inerência:

Luís Miguel Ferreira Lemos; Fernando Jorge Lopes de Almeida; Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro; Valter José Amaro dos Santos; Fernanda Maria Cardoso Ribeiro Antunes; Nuno Alexandre Dinis Martins de Carvalho; Rui Manuel Ferreira Marcelino Santos Costa; João António Sousa Pimenta; Laura Maria de Jesus Fonseca; João Paulo Silvestre Paulino; Horácio Valdemar Rodrigues Costa.

Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PSD)

Eleitos diretos:

Ricardo Miguel Freire Lopes; Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves; Francisco Miguel Malveiro Sobral Ventura Rodrigues; Luís Miguel dos Santos Isabel Neves da Costa; Maria da Graça Marques Oliveira, Carlos de Almeida Figueiredo.

Eleitos por Inerência:

José Francisco Pereira Rodeiro; Luís Miguel Lopes Correia; Carlos Rogério Antunes Pinto; António Cândido da Silva Mendes Malva; António Lopes Fernandes Teodoro.

Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):

Eleitos diretos:

Paula Ferreira da Silva; Hugo Schonenberger de Oliveira

Eleito por Inerência:

José Augusto Simão

Grupo Municipal do Nós Cidadãos (NC):

Eleitos diretos:

Lúcia Maria Loureiro Santos Ferraz; Lara Oliveira Roque Figueiredo Martins; Rui Filipe Dias Rodrigues

Grupo Municipal do CHEGA (CH):

Eleitos diretos:

Paulo Jorge Rodrigues Nogueira Seco; João Carlos Martins Pedrosa; Ana Patrícia Pereira Martins



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária (CDU):

Eleitos diretos:

Manuel Vaz Pires da Rocha; João Carlos Tavares Pinto Ângelo

Grupo Municipal do LIVRE (L)

Eleitos diretos:

Bruno Alexandre Silva Pedrosa; Graça Maria Jegundo Simões

Grupo Municipal do Pessoas Animais e Natureza (PAN)

Eleitos diretos:

João Pedro Dias Fontes da Costa; José João Jorge Lucas

Deputada Municipal do Bloco de Esquerda (BE):

Maria João Marques Paixão

Deputado Municipal da Iniciativa Liberal (IL):

Flávio Miguel da Silva Barreira

Deputado Municipal do Partido Popular Monárquico (PPM):

António Manuel Cabral de Oliveira

Presenças da Câmara Municipal:

Além da Senhora Presidente da Câmara, Dra. Ana Abrunhosa, estiveram presentes os Vereadores, Miguel Antunes, Maria Margarida Silva; Luís Manuel Filipe; José Manuel da Silva; Francisco Veiga; Ana Bastos; João Francisco Campos; Celso Ferreira, Maria Irene Portugal.

Mesa:

Presidiu à sessão a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Maria Manuel Leitão Marques, que foi secretariada por Graça Simões como Primeira Secretária, e João Paulino, como Segundo Secretário.

A Presidente da Assembleia iniciou a sessão quando eram quinze horas.

Todas as substituições foram efetuadas nos termos do nº 1, artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, bem como nos termos do nº 1 do artigo 13º do Regimento da Assembleia Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Grupo Municipal do Partido Socialista (PS):

O Deputado Municipal **José Dias** apresentou pedido de suspensão de mandato para esta sessão, tendo sido substituído pela Deputada Municipal **Natália Conde**.

Grupo Municipal do Partido Pessoas Animais Natureza (PAN):

A Deputada Municipal **Anabela Azul** apresentou pedido de suspensão de mandato para esta sessão, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal **José João Jorge Lucas**

Deputada Municipal da Iniciativa Liberal (IL):

A Deputada Municipal **Catarina Graveto** apresentou pedido de suspensão de mandato pelo período de 30 dias, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal **Miguel Barreira**.

Grupo Municipal do Partido Nós Cidadãos (NC):

O Deputado Municipal **Carlos Alberto Nunes da Silva** apresentou pedido de suspensão de mandato para esta sessão, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal **Rui Filipe Dias Rodrigues**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

I-ABERTURA DOS TRABALHOS

Informações da Presidente da Assembleia

A Presidente da Assembleia Municipal Constatou a existência de *Quórum* e, face à inexistência de objeções, declarou a *aprovação da Ordem de Trabalhos* e respetiva adenda.

Intervenção da Presidente da Assembleia Municipal

Propôs que o ponto em aditamento fosse integrado depois da apreciação dos Impostos e Taxas Municipais como Ponto 6 da Ordem de Trabalhos.

Informou que se iriam realizar duas Assembleias Municipais em janeiro e que na próxima Assembleia Municipal apresentaria quais as possíveis datas de todas as Sessões Ordinárias e conferências de líderes para 2026.

Referiu que, como se tratava de uma Sessão Ordinária e de acordo com o regimento passaria ao Período Antes da Ordem do Dia.

Referiu que seriam apreciadas três propostas, um Voto de Louvor, uma Saudação e uma recomendação, apresentados pelo Grupo Parlamentar do CHEGA e uma Moção, apresentada pelo Grupo Parlamentar da CDU.

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção da Deputada Municipal Ana Martins (CH)

Referiu estar em sintonia com os Deputados Municipais do Partido CHEGA, no que diz respeito ao Voto de Saudação à Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra, porque os votos apresentados são fruto de um trabalho conjunto, de uma leitura comum da cidade e de um sentido claro de responsabilidade política.

Refere ainda que as instituições atravessam décadas com coerência, adaptação e serviço efetivo merecem por isso ser sublinhadas, não por nostalgia, mas por justiça.

Mencionou que a Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra esteve, ao longo da sua história, junto das famílias em dificuldade, das crianças mais vulneráveis, das mulheres, dos jovens e fê-lo com proximidade, com persistência e com uma noção muito concreta do que significa servir. Afirmou que este voto é o reconhecimento de um percurso que honra Coimbra e demonstra que a verdadeira política social não se faz apenas por programas, mas por presença continuada no terreno.

Relativamente à Proposta de Recomendação relativa à 2.ª Esquadra da PSP de Coimbra, referiu que é uma situação conhecida há anos que tem sido adiada sucessivamente.

Mencionou que a degradação das instalações da 2.ª Esquadra não afeta apenas os agentes que ali trabalham, mas, também a segurança da Baixa da cidade, a confiança dos cidadãos e a própria imagem do Estado. Referiu que esta recomendação é um apelo claro à ação concreta, à articulação com o Governo e ao fim da política do adiamento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Terminou com um Voto de Louvor, com especial convicção pessoal e política aos profissionais do Hospital dos Covões, que viveram, nos últimos meses, um dos momentos mais difíceis da sua história. O encerramento do serviço de urgência foi sentido como uma perda profunda pela população e como um golpe duro por quem ali trabalha.

Intervenção do Deputado Municipal Manuel Rocha (CDU)

Explicou o intuito da moção proposta pela CDU, mencionou a importância de valorizar o património da Cidade de Coimbra e a necessidade de reabilitar alguns pontos fracos da cidade, uns por serem mais frágeis, outros pelo seu valor patrimonial.

Referiu que os edifícios têm um potencial muito elevado, de acolhimento de serviços municipais, de iniciativa de natureza solidária, cultural e habitacional que exige intervenção no sentido da sua recuperação.

Referiu também a existência de problemas orçamentais e propõe que a Assembleia Municipal seja um elemento ativo no modo de pensar como se pode recuperar o património extenso e interessante.

Intervenção do Deputado Municipal Luís Silva (PS)

Pronunciou-se sobre as moções propostas pelo Grupo Chega, disse concordar e votar favoravelmente duas das três moções abstendo-se em relação à questão da Esquadra da PSP.

Mencionou que o Hospital dos Covões é uma luta antiga, que se tem falado muito do desinvestimento que o Estado Central tem vindo a fazer. Refere ainda que o Hospital dos Covões presta um bom serviço, não só a Coimbra como ao país todo. Relativamente à Esquadra da PSP, disse concordar em absoluto com a avaliação e diagnóstico e que é evidente que é um problema que a PSP e os seus profissionais têm de enfrentar, face à necessidade de um edifício com outro espaço de modo a ser uma solução definitiva para a esquadra da baixa.

Intervenção da Deputada Municipal Lídia Pereira (PSD)

Reconheceu, de forma clara e inequívoca, o papel absolutamente essencial que as associações de cariz social desempenham no concelho de Coimbra e em todo o distrito.

Mencionou que o voto de louvor, nesta quadra e perante as dificuldades estruturais que se atravessam, é mais amplo, mais profundo e mais radical, louvou, por isso, cada instituição social de Coimbra. Referiu que o PSD reconhece profundamente o valor de todas as instituições sem exceções, sem hierarquias, sem leituras seletivas pelo que o seu voto seria pela abstenção.

Intervenção da Deputada Municipal Lúcia Santos (NC)

Referiu que a bancada do Nós Cidadãos votaria favoravelmente a moção da CDU por estar de acordo com os princípios da defesa do património de Coimbra. Relativamente às moções do Grupo Municipal CHEGA, abster-se-iam, devido a um critério de princípio, não tendo a ver com a Obra de Promoção Social do Distrito particularmente, reconhecem o trabalho de muitas outras IPSS do concelho, que todos os dias dão respostas fundamentais a quem mais precisa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Deputado Municipal Hugo Oliveira (CDS-PP)

Relativamente à Moção da CDU, referiu ser uma Moção positiva e, por isso, votariam favoravelmente, no entanto, chamou a atenção do Executivo para um importante acervo que interessa preservar e valorizar, salvaguardando constrangimentos orçamentais que possam existir.

Relativamente às Moções apresentadas pelo grupo Municipal CHEGA, votariam favoravelmente a Moção relativa à reestruturação das instalações da PSP. Mencionou o estado em que a esquadra se encontra e a importância de um policiamento eficaz.

No que diz respeito à Moção de saudação da IPSS, referiu que não entendia o critério para o voto de saudação e estar de acordo com o grupo NC

Quanto ao Voto de Louvor aos profissionais da Urgência do Hospital dos Covões, abster-se-ia por considerar que se deviam louvar todos os profissionais de urgência que trabalham de forma extremamente exigente.

Intervenção do Deputado Municipal João Pinto Ângelo (CDU)

Referiu que, em relação à Segunda Esquadra, a recomendação que é proposta defende a reabilitação integral da esquadra, baseando-se numa deliberação com vista à reabilitação parcial no contexto de uma nova localização da mesma, na baixa de Coimbra, intenção da Câmara Municipal de Coimbra e do Comando Distrital da PSP de forma a assegurar “uma resposta cabal aos requisitos funcionais da PSP e necessidades operacionais do Comando”.

Referiu também que, ainda que parecendo bem-intencionada, a recomendação fica aquém do que é necessário e não condiz com o que publicamente é a intenção conjunta da PSP e da Câmara Municipal.

Disse que é importante recomendar a celeridade na conclusão do que está previsto: a construção de uma nova esquadra, moderna e devidamente equipada para prover as necessidades de segurança dos conimbricenses, capacitada para, também, dar as devidas condições de trabalho aos profissionais da PSP persistentemente adiadas.

Finalizou referindo que votariam contra, uma vez que a recomendação não resolve em definitivo o problema e contribui para a desresponsabilização do Ministério da Administração Interna.

Relativamente ao voto de Saudação da Obra Promoção Social do Distrito de Coimbra referiu que registaram o aniversário de tão meritória instituição e que valorizam o trabalho efetuado em toda a sua existência no entanto, consideram que o destaque dado a esta IPSS, sem outra razão do que a comemoração do seu aniversário, seria uma desconsideração a centenas de outras IPSS de Coimbra e do Distrito que também comemoram este ano o seu aniversário e cuja atividade, no mínimo, tem o mesmo mérito e merece reconhecimento público. Finalizou dizendo que se iriam abster e saudou o trabalho de todas as IPSS, em geral.

Intervenção da Deputada Municipal Maria João Paixão (BE)

Referiu que o Bloco de Esquerda seria favorável ao Voto de Louvor proposto pelo Partido Chega.

Reconheceu o mérito e a dedicação dos profissionais do Hospital Geral de Coimbra (Hospital dos Covões).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Recusou “a tentativa do Partido Chega de arrogar a si preocupação com as vicissitudes “do sistema de saúde, notando que este mesmo Partido tem defendido a transformação do Serviços Nacional de Saúde num sistema não exclusivamente público. A este respeito, é de sublinhar a proposta de revisão do art. 64.º da Constituição da República Portuguesa, apresentada pelo Partido Chega no quadro do processo de revisão constitucional desencadeado em 2022, nos termos da qual seria aditada ao n.º 4 a seguinte passagem: «[...] obrigação de celebração de protocolos com entidades privadas ou sociais sempre que se mostre necessário ao cumprimento dos deveres previstos no presente artigo.». E comentou “A proposta de introduzir na Constituição a obrigatoriedade de celebração de protocolos com entidades privadas ou sociais é especialmente perniciosa dado o papel que o outsourcing tem desempenhado no desmantelamento do serviço público”.

Finalizou referindo que o Hospital dos Covões tem sido alvo de um perverso processo de desmantelamento, desenvolvido ao longo dos últimos anos, que prejudica a população do concelho de Coimbra e dos demais concelhos da região servidos por este Hospital. Tal processo, além de conduzir à sobrecarga do Hospital da Universidade de Coimbra, prejudica os utentes e os profissionais de saúde, degradando a qualidade do serviço público. “Tudo quanto é especialmente censurável dados os sucessivos anúncios de celebração de acordos com privados (mormente, a abertura de Centros de Atendimento Clínicos) e de abertura de novas unidades hospitalares privadas.”

Intervenção do Deputado Municipal Jorge Conde (PS)

Referiu que o Grupo do Partido Socialista valoriza a iniciativa do Grupo Municipal da CDU e reconhece a relevância da Moção pois coloca no centro do debate uma questão estruturante para o futuro do concelho, a salvaguarda e a reabilitação do património edificado de Coimbra.

Saudou a Senhora Presidente da Câmara, porque em pouco espaço de tempo de mandato tem feito declarações que dão garantias da atenção que está a dar ao assunto e que esta não é uma matéria ignorada.

Disse que é importante identificar os prédios devolutos, mas também, aqueles que, estando a ser utilizados precisam de intervenção como é o caso da Segunda Esquadra da PSP.

Terminou referindo que o Partido Socialista entende que a reabilitação do património deve ser feita com critério, faseamento e sentido de responsabilidade pública, por isso, votariam favoravelmente a Moção.

Intervenção do Deputado Municipal Manuel Rocha (CDU)

Disse que não se pode analisar o Voto de Louvor sem perceber qual é o objetivo político do partido proponente em relação a esta matéria, pois o seu programa político de governação preconiza *“imperativa uma reestruturação profunda do atual Serviço Nacional de Saúde (SNS), que deverá evoluir para um Sistema Nacional de Saúde”* destinado a articular *“os setores público, privado e social”*. E o partido proponente justifica a ação de eliminação em curso, dizendo no seu programa: *“o preconceito ideológico e sofisma prevalente não têm permitido realizar o recurso a respostas de natureza privada - uma forma de concretizar um SNS mais eficiente, com menos custos e melhor serviço para o cidadão”*. Face ao exposto, arguiu: *“Mas está errado. As transferências para o setor privado ascendem já a cerca de 50% do orçamento de Estado para a saúde, sem que daí se perceba um aumento proporcional de eficiência, redução de custos e melhor serviço”*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Acrescentou *“percebemos nesta moção, portanto, dois posicionamentos. Um – local - que saúda os trabalhadores do CHC; outro – nacional – que liberta o CHC do tal preconceito ideológico e o faz definir, à revelia dos trabalhadores que aqui se pretendem saudar.”*

Finalizou mencionando que a abstenção nesta moção só se deve à *“referência habilidosa”* aos trabalhadores do Centro Hospitalar de Coimbra, que merecem o respeito que, presencialmente, a renovaram muitas vezes.

Intervenção do Deputado Municipal Bruno Pedrosa (L)

Referiu que o encerramento dos serviços de Urgência do Hospital Central de Coimbra é uma preocupação séria para o LIVRE, pelo impacto que tem no acesso a cuidados de saúde em Coimbra e na região e é por isso que o grupo Parlamentar do LIVRE apresentou na Assembleia da República um conjunto de questões à Ministra da Saúde sobre a decisão deste encerramento. Referiu que seria bom que o partido do CHEGA defendesse o Serviço Nacional de Saúde.

Quanto à Moção apresentada pela CDU, disse que Coimbra tem centenas de edifícios devolutos, muitos deles em zonas centrais e ao mesmo tempo, enfrenta uma grave crise de habitação e degradação do espaço público.

Referiu que para o Livre não faz sentido casas vazias, património a degradar-se e pessoas sem solução para habitação pelo que, votam favoravelmente a Moção.

Deliberação nº 67/2025

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria**, de 28 votos a favor (19-PS; 3-NC; 3-CH; 2-PAN; 1-BE) e 20 abstenções (11-PSD; 3- CDS-PP; 2- L; 2- CDU; 1-IL 1-PPM), aprovar o *“Voto de Louvor aos Profissionais do Hospital Geral de Coimbra”*, proposta pelo Grupo Municipal do Chega.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Declaração de Voto Escrita - Deputado Municipal Miguel Barreira (IL)

“A Iniciativa Liberal reconhece e valoriza profundamente o trabalho diário dos profissionais de saúde do Hospital Geral de Coimbra, cuja dedicação, resiliência e sentido de missão são essenciais para garantir cuidados de qualidade à população. É por inteiro mérito destes profissionais que, mesmo perante constrangimentos estruturais, continuam a assegurar um serviço exemplar.

Contudo, apesar de concordarmos plenamente com o reconhecimento público do esforço destes trabalhadores, não podemos ignorar que o texto apresentado vai além do âmbito próprio de um voto de louvor. O documento incorpora considerações de natureza política e ideológica, incluindo posicionamentos sobre o modelo de organização do Serviço Nacional de Saúde e avaliações sobre decisões administrativas, que não recolhem consenso na presente Assembleia e não correspondem às posições programáticas da Iniciativa Liberal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Um voto de louvor deve centrar-se exclusivamente no mérito das pessoas que pretende homenagear. A inclusão de matérias estruturais relativas à política de saúde — legítimas, mas próprias de outros debates — impede a nossa concordância integral com o texto tal como está formulado.

Assim, a Iniciativa Liberal abstém-se, reafirmando:

O nosso profundo respeito e agradecimento aos profissionais do Hospital dos Covões pelo trabalho prestado à comunidade;

A nossa total disponibilidade para discutir, em sede própria, as reformas necessárias no sistema de saúde, promovendo um modelo que garanta qualidade, eficiência e liberdade de escolha;

Que votaríamos favoravelmente este voto caso estivesse circunscrito ao reconhecimento dos profissionais, sem enquadramentos que extravasam a natureza do ato.”

Declaração de Voto Escrita - Deputada Municipal Maria João Paixão (BE)

“O Bloco de Esquerda votou favoravelmente ao voto de louvor proposto pelo Partido Chega, reconhecendo o mérito e a dedicação dos profissionais do Hospital Geral de Coimbra (Hospital dos Covões). Todavia, esclarece os seguintes pontos:

Recusa a tentativa do Partido Chega de arrogar a si preocupação com as vicissitudes do sistema de saúde, notando que este mesmo Partido tem defendido a transformação do Serviços Nacional de Saúde num sistema não exclusivamente público. A este respeito, é de sublinhar a proposta de revisão do art. 64.º da Constituição da República Portuguesa, apresentada pelo Partido Chega no quadro do processo de revisão constitucional desencadeado em 2022, nos termos da qual seria aditada ao n.º 4 a seguinte passagem: «[...] obrigação de celebração de protocolos com entidades privadas ou sociais sempre que se mostre necessário ao cumprimento dos deveres previstos no presente artigo.». A proposta de introduzir na Constituição a obrigatoriedade de celebração de protocolos com entidades privadas ou sociais é especialmente perniciosa dado o papel que o outsourcing tem desempenhado no desmantelamento do serviço público.

Não acolhe o discurso veiculado nos considerandos, que aceita passivamente o encerramento do serviço de urgências do Hospital dos Covões. O Hospital dos Covões tem sido alvo de um perverso processo de desmantelamento, desenvolvido ao longo dos últimos anos, que prejudica a população do concelho de Coimbra e dos demais concelhos da região servidos por esse Hospital. Tal processo, além de conduzir à sobrecarga do Hospital da Universidade de Coimbra, prejudica os utentes e os profissionais de saúde, degradando a qualidade do serviço público. Tudo quanto é especialmente censurável dados os sucessivos anúncios de celebração de acordos com privados (mormente, a abertura de Centros de Atendimento Clínicos) e de abertura de novas unidades hospitalares privadas.

Reitera o compromisso com o Serviço Nacional de Saúde, reafirmando a sua defesa em todas as frentes. O Bloco de Esquerda não aceita a “morte anunciada” de nenhum serviço público, iterando o seu empenho em estar ao lado dos profissionais do Hospital dos Covões na sua legítima reivindicação pela valorização do hospital, em todas as suas valências. “



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 68/2025

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria**, de 20 votos a favor (16-PS; 3-CH;1-IL) e 30 abstenções (11-PSD; 5-PS;3-CDS-PP;3-NC; 2- L; 2-PAN; 2- CDU;1-BE; 1-PPM), aprovar o “*Voto de Saudação à Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra*”, proposta pelo Grupo Municipal do Chega.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Deliberação nº 69/2025

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria**, de 22 votos a favor (11-PSD; 3-CH;3-NC;2-CDS-PP;1-IL), 2 votos contra (2-CDU) e 26 abstenções (19-PS; 2- L; 2-PAN; 1-CDS-PP;1-BE; 1-PPM), aprovar a “*Recomendação para a Requalificação Integral das Instalações da 2ª Esquadra da Polícia de Segurança Pública*”, proposta pelo Grupo Municipal do Chega.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Declaração de Voto Escrita - Deputado Municipal Miguel Barreira (IL)

“A Iniciativa Liberal reconhece que a segurança pública é um pilar fundamental de uma sociedade livre, próspera e bem governada. Para que as forças de segurança possam desempenhar eficazmente a sua missão de proteger os cidadãos, é indispensável que disponham de condições de trabalho adequadas, infraestruturas seguras e meios operacionais modernos.

A situação da 2.ª Esquadra da PSP de Coimbra, localizada num edifício de elevado valor histórico e patrimonial, é há muitos anos motivo de preocupação. As condições de degradação descritas no documento — amplamente reconhecidas por agentes, cidadãos e entidades técnicas — justificam plenamente a necessidade de uma intervenção estrutural que garanta dignidade, segurança e eficiência no funcionamento desta unidade policial.

A Iniciativa Liberal considera legítimo e necessário que a Assembleia Municipal recomende ao Governo e às entidades competentes a prioridade na requalificação desta infraestrutura, assim como que a Câmara Municipal desempenhe um papel ativo de articulação institucional, sem ultrapassar o seu quadro legal de competências, contribuindo para desbloquear processos e assegurar que Coimbra não fica novamente para trás em matéria de investimento público.

Valorizamos igualmente a proposta de realização de audições públicas, alinhada com os princípios de transparência, participação cívica e responsabilização que defendemos.

Assim, a Iniciativa Liberal vota favoravelmente esta proposta, sublinhando:

Que a requalificação da 2.ª Esquadra é necessária, legítima e urgente;

Que a coordenação entre Município, Governo e PSP deve ser clara, responsável e baseada em critérios técnicos;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Que o reforço das condições de trabalho das forças de segurança contribui para uma cidade mais segura, mais confiante e mais preparada para os desafios urbanos atuais.”

Intervenção do Deputado Municipal Alexandre Serra (PS)

Referiu-se ao Polo II de Coimbra. Disse que é o Polo mais afastado e isolado da Universidade e da própria cidade de Coimbra o que se traduz numa clara desigualdade no que toca ao acesso aos transportes públicos adequados.

Mencionou que diariamente se deslocam cerca de 3000 pessoas, tratando-se de uma comunidade numerosa, essencial ao funcionamento da Universidade que continua a ser esquecida no planeamento de mobilidade urbana da cidade, existindo, apenas, duas linhas de transporte sistematicamente sobrelotadas sobretudo nos períodos de maior afluência.

Atendendo a esta problemática propôs duas soluções: o aumento da frequência das linhas 34, sobretudo nas horas de maior procura e a inclusão do Pólo II nos estudos de extensão do Metrobus.

Intervenção da Deputada Municipal Lúcia Santos (NC)

Começou por deixar uma nota positiva relativa à entrada em funcionamento da operação do MetroBus entre Coimbra e Serpins, no passado dia 16 de dezembro, quinze anos após o encerramento do ramal ferroviário que servia estas populações.

Sublinhou a relevância da decisão tomada pelo anterior Executivo de abrir o primeiro troço do MetroBus ainda no mês de agosto, apesar das muitas críticas pois com o sistema pronto a funcionar, nada justificaria adiar a entrada em funcionamento de uma linha que hoje apresenta resultados claros: cerca de 7.500 utilizadores diários e um impacto já visível na redução do tráfego automóvel na Baixa.

Referiu o Cartão Intermodal MOVE-C, um único cartão que permite aos cidadãos ter acesso, pelo custo de 30 euros, aos SMTUC e MetroBus. Na apresentação pública desta solução, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reconheceu como prioridade facilitar a vida às pessoas, reduzindo a complexidade do sistema para quem se desloca diariamente, afirmando que a mobilidade integrada é uma condição para a igualdade de oportunidades, com mais acesso ao emprego, à escola, à saúde e à cultura. Aspetos com os quais se mostrou de acordo e, por isso, salientou o contrato entre a Câmara e a AGIT, celebrado ainda pelo anterior Executivo com o objetivo de garantir que, nos meses de novembro e dezembro, todos os passes bonificados passariam a ser intermodais, permitindo que quem já utilizava a rede dos SMTUC pudesse também utilizar o MetroBus, sem qualquer acréscimo de custo.

Avançou, ainda, que a verba prevista nesse contrato-programa, no valor de 300 mil euros, foi libertada, uma vez que, ao contrário do inicialmente previsto, a intermodalidade não entrou em funcionamento em novembro, solicitando esclarecimentos sobre a continuidade deste modelo e manifestando *“legítima preocupação quanto à continuidade desta política de apoio social”*.

Intervenção do Deputado Municipal José Simão (PSD)

Referiu que no 30º aniversário do Exploratório de Coimbra- Ciência Viva, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, anunciou que a rotunda das lajes passaria a ser a rotunda do Exploratório. Todo o Executivo da Junta de Freguesia de Santa Clara concorda, no entanto gostariam que lhes tivesse sido dado conhecimento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Terminou dizendo que a guardam a visita da Senhora Presidente da Camara Municipal à Junta de Freguesia de Santa Clara.

Intervenção da Deputada Municipal Graça Simões (L)

Referiu que feita a separação dos pelouros da educação e da cultura, esperavam um diálogo contínuo e uma concertação de políticas, porque a qualidade da educação depende das condições materiais das escolas e da sua boa gestão.

Aquando da aprovação da Carta Educativa, o CpC criticou não apenas os erros de planeamento da rede, mas também a falta de visão estratégica. O Livre aguarda a correção desses erros, como a projeção de escola para as famílias da Quinta das Bicas ou a valorização do ITAP, mas a construção participada de um Plano Estratégico para a Educação, que inclua a Carta Educativa, que preveja uma gestão racional da rede, que defina e oriente opções curriculares locais e que aposte na relação com a Cultura, de modo a induzir dinâmicas inovadoras nas escolas, que não garantam apenas melhores resultados escolares.

Salientou duas áreas centrais a considerar neste Plano - e a desbloquear mesmo antes de estabilização no Plano - são um esquema de disponibilização de transporte para os alunos e professores em visitas de estudo ou saídas culturais e uma reformulação das Atividades de Enriquecimento Curricular, vulgo AEC, vincando a componente artística e lúdica e favorecendo intencionalmente a formação pessoal e social das crianças.

Em relação ao ITAP, reiterou a proposta de o transformar numa verdadeira alternativa de ensino profissional de qualidade, vencendo o estigma de educação menor e de recurso e delineando ofertas curriculares que deem resposta simultânea ao perfil de muitos alunos e às necessidades do mundo de trabalho, desde logo para formação contínua do pessoal das autarquias, como já se iniciou, mas também para formação inicial de profissionais que tanto escasseiam, desde logo nos serviços públicos - mecânicos, eletricitas, carpinteiros.

Finalmente, neste Plano Estratégico é preciso investir também em medidas que reforcem e democratizem a literacia digital e o uso responsável de tecnologias, cada vez mais importante para vencer as distorções que induzem medos e fazem perigar a democracia.

Intervenção do Deputado Municipal João Fontes Costa (PAN)

Referiu que a existência de matilhas, não é um fenómeno súbito nem inevitável e resulta de fatores acumulados, abandono continuado de animais, criação informal sem controlo, défice de fiscalização da identificação eletrónica, falta de meios Municipais, ausência de estratégia para este tipo de trabalho, a falta de educação cívica sobre a guarda responsável e a existência de terrenos e prédios abandonados que funcionam como refúgios.

Alertou para as consequências, receios e inseguranças, que surgem quando não se atua. Referiu que o problema não está nos animais, mas, nas condições criadas e por isso, afirmou que a resposta tem de ser estratégica, contínua e baseada em conhecimento técnico.

Apresentou soluções, designadamente, a prevenção estrutural, esterilização acessível para animais com cuidador registado, fiscalização efetiva, controlo do chip, controlo da criação informal, capturas seguras trabalho conjunto pois não é possível com o município deve envolver associações de cuidadores que conhecem o terreno e os casos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Referiu que é preciso assumir com clareza que Coimbra não tem um parque de matilhas e precisa de políticas integradas e de medidas públicas sejam parte de um esforço comum de cuidado e responsabilidade.

Finalizou deixando o apelo ao Executivo: assumir como uma prioridade política, com coragem, com continuidade e que o torne real e concreto ao longo de todo o mandato.

Intervenção da Deputada Municipal Maria João Paixão (BE)

Referiu que soube durante a manhã do presente dia, que teria sido aprovado em reunião de Câmara do executivo um corte de cerca sessenta postos de trabalho.

Questionou qual teria sido o critério de decisão pois, conforme teria sido indicado, foram utilizados estudos realizados pelo anterior Executivo, cuja gestão de Recursos Humanos tinha sido criticada pelo atual Executivo.

Referiu também que não deixa de suscitar alguma curiosidade o facto de os departamentos onde estes cortes são realizados serem Departamentos da Higiene Urbana, Ambiente, Educação e Saúde que não parecem ser departamentos onde uma conclusão destas possa ser tirada sem um estudo mais prolongado tendo em conta o curto período que o novo Executivo está em funções.

Intervenção do Deputado Municipal José Carlos Clemente (PS)

Referiu que há bastante desinformação que deverá ser devidamente esclarecida, nomeadamente a frase “*outros virão agora colher os louros*” dita pelo Dr. José Manuel da Silva a um órgão de comunicação social.

Disse que, se “*colher os louros*” é deixar um buraco financeiro na Urbanização Quinta das Bicas em Taveiro na ordem dos 11 milhões Euros e na Bienal Manifesta cujo processo gostaria que a Senhora Presidente esclarecesse os Deputados Municipais e a comunicação social.

Relativamente à *Magic Land*, questionou o Vereador Francisco Veiga, uma vez, que este afirmou, em reunião de Câmara, que havia hipóteses de se realizar o evento, quando o atual Executivo tomou posse a quatro de novembro e as condições para a adjudicação não estavam legalmente perfeitas.

Intervenção da Deputada Municipal Rosa Isabel Cruz (PS)

Deu nota de que os Deputados do Partido Socialista na Assembleia da República submeteram um projeto de lei que visa criar um suplemento por exercício das funções de agente único de transportes coletivos, reconhecendo uma realidade laboral exigente, complexa e prolongadamente desvalorizada. Estes trabalhadores asseguram um serviço público essencial, acumulando funções de condução, atendimento ao público, gestão de conflitos e resposta de situações de emergência em contextos de elevada pressão e responsabilidade. Mencionou que este projeto lei não cria privilégios e que é uma medida necessária e plenamente justificada, que respeita a Constituição e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Apelou ao posicionamento de Coimbra no lado certo da decisão e que os Partidos representados na Assembleia Municipal, e em particular os que têm representação na Assembleia da República, reconheçam o mérito desta iniciativa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Deputado Municipal Luís Silva (PS)

Referiu que já se tinha falado da Urbanização da Quinta das Bicas e da alegada falta de 11 milhões de Euros, mas, expôs o caso da Escola José Falcão cujo projeto ultrapassará 35 milhões de euros, sendo que o financiamento disponível é de 14 milhões de Euros.

Reafirmou que é prioritária a requalificação da Escola Secundária José Falcão, mas, que este projeto tem de ter financiamento e deverá ser feito de forma responsável reconhecendo que o mesmo se passa em relação à *Manifesta*, uma vez que o orçamento de oito milhões de Euros, implica o financiamento estatal de quatro milhões de Euros. Mencionou que, tendo em conta as derrapagens existentes é importante que o atual Executivo possa reformular e rever os projetos de modo a procurar financiamento adicional e que se faça um esforço junto do Governo para que se flexibilize esta disposição em relação à *Manifesta*.

III – ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Intervenção da Presidente da Câmara

- Informação escrita da Presidente da Câmara à Assembleia Municipal
- Grupos Políticos

Intervenção da Presidente da Câmara

Relativamente ao Período da Ordem do Dia referiu que a opção em termos de matéria fiscal foi de continuidade, esta opção foi tomada tendo em conta o pouco tempo que tinham em funções, por não ter tido oportunidade de falar com os vários grupos parlamentares e com os restantes vereadores.

Referiu que mantiveram o IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), as taxas, as isenções as reduções, a Derrama, as minorações e majorações o que implica poupança fiscal significativa. Mencionou que manter as taxas do IMI no mínimo 0.3% implica uma poupança de 12 milhões de Euros. Todas as outras isenções e reduções implicam uma poupança fiscal às famílias de mais de 1 milhão de Euros.

Acrescentou que está prevista a aprovação da majoração das taxas do IMI no sentido de penalizar os prédios devolutos, degradados e rústicos com áreas florestais em situação de abandono.

Relativamente à Derrama, para o ano de 2025 a liquidar e a cobrar no ano de 2026 está prevista a aprovação da manutenção da isenção empresas com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros e para valores superiores propõe-se a aplicação da taxa de 1.45%, o que implica a redução da receita fiscal da Derrama a favor das empresas em 180 mil euros.

Quanto à participação variável no IRS para 2026, o valor está fixado em 5% desde 2021, portanto, o que ficou aprovado na reunião do Executivo Municipal foi que a manutenção da taxa de fixação variável no IRS para vigorar em 2026 é de 5%.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente à Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para 2026 referiu que propuseram em reunião de Câmara fixa-la em 0,25%.

Mencionou que, relativamente à Política Fiscal, levou à reunião de Câmara algumas simulações no que respeita à taxa de IMI, mas tendo em conta o tempo em que estão a trabalhar exige maior ponderação e maior diálogo com todos os Partidos e todos os Vereadores.

Referiu que a grande parte das receitas Municipais são para cobrir a despesa corrente e que não há no orçamento para investimento.

Em relação ao Mapa de Pessoal, referiu que atualmente existem 2168 trabalhadores e o mapa previa 2575 trabalhadores para 2026, mas face à escassez de receita, baixaram para 2512 trabalhadores.

Referiu que qualquer unidade orgânica que venha propor um projeto tem de indicar a fonte de financiamento e que pretende diversificar e gerir melhor as fontes de financiamento.

Disse que, desde abril de 2025, estão parados 10 autocarros elétricos que estão avariados e a atual Administração nada fez para resolver a questão, não responsabilizando o anterior Executivo, mas sim, a Administração.

Intervenção do Deputado Municipal Luís Silva (PS)

Destacou uma informação relativa às obras de mobilidade das infraestruturas que foram destacadas na apresentação pública que o Ministro das Infraestruturas fez. Realçou o facto da solução em termos nacionais ter tido em consideração a vontade do Município e que se estejam a prever estes investimentos que já vêm de há muito tempo, quer na A13 quer no IP3. Disse que é essencial a ligação entre as duas maiores cidades da Zona Centro, não será toda a ligação entre Coimbra e Viseu.

Relativamente à Linha do Norte o relançamento do concurso é positivo ainda que com um traçado de menos quilómetros e com algumas reestruturações naquilo que será o caderno de encargos.

Questionou a Senhora Presidente se irá ser preciso rever o projeto da Estação, uma vez que a informação de que dispunha prevê lugar para dezasseis autocarros naquela que seria uma Estação Intermodal e o centro de toda a mobilidade do Concelho e só a Rede de Expresso tem mais de vinte autocarros aparcados na atual rodoviária.

Intervenção da Deputada Municipal Lídia Pereira (PSD)

Referiu que foi preciso um, governo PSD-CDS para colocar em prática todas as promessas, algumas adiadas por décadas, como por exemplo, o IP3 e o Metrobus.

Deixou um apontamento relativamente à questão dos resíduos e do compromisso que deve haver entre os cidadãos de Coimbra em cuidar e preservar a Cidade tanto a nível da responsabilidade individual como do Executivo porque a responsabilidade de cuidar do património é de todos.

Relativamente aos prédios devolutos disse que há necessidade de se cuidar do Património, mas não negligenciar um debate e uma reflexão com a propriedade privada, por isso, sugeriu diálogo entre o Executivo e aqueles que são donos legítimos das propriedades que põem em causa a segurança dos cidadãos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Questionou, relativamente ao orçamento da Câmara, qual a estratégia para conseguir receita além daquilo que são os impostos cobrados e as tranches de financiamento que vêm do orçamento do Estado, uma vez que as autarquias têm a sua capacidade de receita completamente esgotada.

Terminou apelando ao diálogo com as Juntas de Freguesia pois estas são a capilaridade da representação da autarquia junto dos cidadãos, por isso, é essencial que haja um diálogo muito estreito e positivo com todos os Presidentes de Junta.

Intervenção do Deputado Municipal Paulo Seco (CH)

Referiu que na Ordem de Trabalhos apresentada um dos Pontos fala sobre o contencioso da Câmara e que a Senhora Presidente não lhe fez referência, no entanto, é um documento de importância institucional e revela, com transparência, a dimensão, a diversidade e a complexidade dos litígios que o Município de Coimbra se encontra envolvido.

Mencionou, ainda, o risco financeiro relevante para o Município, por se tratar de processos que, somados, representam milhões de euros de potencial responsabilidade financeira.

Afirmou que a Assembleia Municipal não dispõe de uma leitura clara sobre quais os processos com maior probabilidade de perda, quais os que justificam acordos e quais aqueles onde o Município está juridicamente mais confortável.

Intervenção do Deputado Municipal Bruno Pedrosa (L)

Solicitou à Presidente da Câmara mais detalhes sobre o grupo de trabalho relativo ao estado de conservação, abandono e reabilitação do parque edificado que menciona no texto escrito, por ser uma preocupação de todos os munícipes, agora agravada com a derrocada que aconteceu na baixa de Coimbra no dia seis de dezembro e que provocou catorze desalojados.

Salientou que a situação exige uma atenção imediata não apenas para prevenir novos acidentes, mas, também para promover a reabilitação do edificado histórico, protegendo o património e garantindo que a cidade de mantêm segura e funcional. Terminou questionando como será feito o acompanhamento deste processo.

Intervenção do Deputado Municipal João José Lucas (PAN)

Referiu que, em vinte sete de dezembro de dois mil e dezasseis, foi publicado em Diário da República o Regulamento Municipal para a atribuição de apoios na área social, que inclui o apoio ao idoso.

Referiu que foi criada e constituída a Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra e com composição alargada à sociedade, tendo sido definidas as suas competências e a sua orientação geral que apresentou alguns resultados, mas não voltou a reunir desde janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Questionou a Presidente da Câmara como pensa relançar e consolidar este trabalho, perspetivando-o à escala de todo o Município, sabendo que há cada vez mais pessoas a carecer de apoio público adequado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Deputado Municipal João Pinto Ângelo (CDU)

Referiu que a Senhora Presidente justificou a forma que entendeu conveniente a redução do número de lugares do quadro de pessoal e que naturalmente percebeu que pode haver um inflacionamento e adequação funcional do quadro.

Questionou quais são as razões da redução nas áreas da Higiene, Educação e Saúde, sendo que são áreas bastante deficitárias.

Mencionou que tem registado as intenções que têm vindo a ser tornadas públicas, nomeadamente o alargamento da rede de creche e a alteração do regime de fornecimento de refeições escolares, no entanto, refere que o problema está nos detalhes.

Intervenção do Deputado Municipal Luis Siva (PS)

Dirigiu-se à Deputada Lídia Pereira dizendo “o Governo não é do PSD- CDS, mas, sim, da República.” E que a obra como a do Metrobus, não era resultado destas forças partidárias, sendo imperativo, não fazer “política de claque”, mas sim, defender Coimbra independentemente de onde vierem boas propostas.

Intervenção da Deputada Municipal Maria Paixão (BE)

Esclareceu que na sua primeira intervenção sobre a questão dos postos de trabalho, falou em redução do número de postos de trabalho e não em despedimentos.

Criticou a Presidente da Câmara tenha referido que não houve tempo para rever essa matéria dos impostos, no entanto, houve tempo para rever o quadro do mapa de pessoal.

Finalizou questionando qual teria sido o critério diferenciador de uma matéria para outra.

Intervenção da Presidente da Assembleia Municipal

Fez uma breve introdução do ponto do património público ou privado abandonado. Referiu que se deve dar o exemplo dando prioridade ao património público.

Chamou a atenção para o facto de também haver muito património privado abandonado, não só na baixa, mas também em avenidas nobres da cidade. Referiu que é inaceitável, com todos incentivos aos privados em matéria de licenciamento, que haja tanto abandono e que deveria haver penalização.

Intervenção da Presidente da Câmara Municipal

Referiu que há questões referentes ao plano pormenor da estação que a preocupam e que o Executivo já dialogar com a Infraestruturas de Portugal, nomeadamente, quanto à questão da intermobilidade, pois está previsto que a porta principal da estação seja para o lado do Choupal e nesse seguimento estão previstos apenas 16 lugares para autocarros, o que é insuficiente.

Referiu que o edifício central da estação é elevado, o que não traz facilidade para pessoas com crianças ou mobilidade reduzida. No entanto, são questões que tem de ser trabalhadas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente ao MetroBus e IP3, recordou que estas obras foram iniciadas por outros governos e que a obra do IP3 foi bastante criticada por não ter sido pensada em perfil de autoestrada e por ter muitos estrangulamentos.

Referiu que o Governo pretende passar as propriedades do IRU para os Municípios, porque não tem recursos nem as sabe gerir.

Referiu que há um enorme desrespeito pela vida em comunidade e que os políticos não podem ser condescendentes com a falta de urbanidade.

2. Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2025, a aplicar na liquidação e cobrança em 2026

Intervenção da Presidente da Assembleia Municipal

Referiu que, de acordo com o combinado em Conferência de Líderes, os Pontos 2,3,4 e 5 da Ordem de Trabalhos seriam discutidos conjuntamente.

Intervenção do Deputado Municipal Rogério Costa (PS)

Mencionou que o Município de Coimbra assume uma opção de política clara de não agravar a carga fiscal do município, a taxa de IMI, a taxa de IRS, Derrama e demais impostos. Esta constitui uma escolha consciente que tem por base uma visão de responsabilidade social e preocupação com os habitantes de Coimbra.

Referiu que o não aumento de impostos resulta uma poupança de cerca de treze milhões de euros que assim se mantém disponível para as famílias e empresas. Destacou o amplo consenso que este assunto gerou na reunião do Executivo ao ser aprovado por unanimidade.

Intervenção da Deputada Municipal Paula Ferreira da Silva (CDS-PP)

Lembrou, quanto ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, o trabalho rigoroso realizado pelo anterior Executivo na identificação dos prédios devolutos e degradados em Coimbra e aplicação das mediadas fiscais previstas no Código do IMI.

Referiu que no final de dois mil e vinte e três se verificou que a listagem de prédios devolutos e degradados não tinha sofrido alteração em relação aos anos anteriores e que, perante esta constatação, o Executivo criou uma equipa multidisciplinar cujo trabalho conheceu vários constrangimentos técnicos.

Relativamente aos prédios devolutos em 2023, foram apurados 136 imóveis e no ano seguinte houve uma subida de 37 prédios. No que respeita aos prédios degradados, foram apurados, em 2023, 101 e no ano seguinte verificou-se uma subida de 8 imóveis. Referiu que ficou explícito que o atual Executivo Municipal assumiu a relevância desta temática bem como a vontade de dar continuidade a este processo.

Disse que, relativamente ao Ponto 4, o CDS tem como bandeira histórica a família e encara a fiscalidade como amiga das famílias, ao defender no seu estatuto um IRS que tem em conta o número de filhos e uma menor carga fiscal para as famílias numerosas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Deputada Municipal Lara Figueiredo (NC)

Referiu que votariam favoravelmente todos os Pontos da Ordem de Trabalhos, contudo, e tendo em consideração o que foi anteriormente referido, convidou a um exercício de reflexão relativamente ao aumento da receita da Câmara Municipal de Coimbra, por exemplo do IMI, da Derrama, onde houve um aumento global de cerca de dezasseis milhões de euros.

Intervenção do Deputado Municipal João Pedrosa (CH)

Disse que o Município de Coimbra pretende manter a participação variável no IRS na taxa máxima de 5%, defendem, por isso, que futuramente deva ser equacionada a devolução de uma parte desta participação aos Municípios como forma de aliviar a carga fiscal sobre as famílias.

Relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, consideram um mecanismo que minimiza o peso fiscal sobre os proprietários de habitação própria permanente e, por isso, sugeriu uma revisão regular dos critérios de isenção e deduções de forma a adaptar a fiscalidade à realidade económica dos Municípios.

Considerou que a Derrama deve ser utilizada com prudência de forma a não penalizar o tecido empresarial local, sobretudo as pequenas e médias empresas e que Coimbra precisa de ser um concelho atrativo para o investimento e fixação de empresas.

Intervenção do Deputado Municipal João Pinto Ângelo (CDU)

Referiu a reavaliação global da política fiscal municipal, nas suas várias vertentes, taxas e impostos, revendo os Regulamentos da Concessão de Isenção de Impostos Municipais e de Taxas Municipais, potenciando a obtenção das receitas necessárias para cumprir as funções do município ou permitir o desenvolvimento de políticas, urbanísticas, sociais e empresariais.

Mencionou que a alegada insuficiência das receitas para os encargos municipais, não resulta do comportamento da cobrança do IMI (ou de outros impostos e taxas municipais), mas sim, do comprovado subfinanciamento municipal resultante das insuficientes compensações ao município para que este exerça funções do Estado Central na Educação, Saúde e Ação Social.

Relativamente às receitas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) cobrado pelo município, referiu que crescem ano após ano, correspondendo aos efeitos do mercado e da legislação aplicável e que o IMI corresponde a mais de 20% do total das receitas correntes, ainda que estas, nos últimos anos, tenham sido acrescidas das exíguas compensações pela transferência de competências para a autarquia pelo que, é razoável manter- a proposta apresentada, na taxa mínima prevista na lei.

Referiu que não subscreve a redução do valor do IMI para as famílias com dependentes a cargo, por ser uma proposta injusta e prejudicial para os cofres do município (menos 558 mil € - valores de 2024). Atribui benefícios igualitários a famílias com realidades muito diferenciadas, os apoios às famílias que deles necessitem tem de ter outras soluções que não esta.

Aos "Prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono" é permitida uma majoração de taxa até ao triplo, sendo a proposta até ao dobro. Não se percebe a razão de não ser acolhida a penalização para o máximo, tal como para os prédios urbanos devolutos ou degradados.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Exigiu, em razão da transparência, a avaliação necessária das decisões, com uma informação detalhada sobre o assunto. Disse que, com estas ressalvas e tendo em consideração a globalidade da proposta a CDU admite votar favoravelmente a proposta apresentada.

Discordou com a redução a taxa de derrama (1,5% para 1,45% do lucro das empresas), valor residual, é certo, mas até por isso, irrelevante para as empresas beneficiadas, não existindo qualquer prova de que a redução de derrama, só por si, garanta a atratividade do concelho, para as empresas. Este benefício será relevante, sim, para aquelas empresas que mais lucram, as empresas de produção e distribuição de energia, as de gás e combustíveis, a grande distribuição comercial, a banca, que só no primeiro semestre já apresentaram lucros ultrajantes e distribuirão os seus dividendos no estrangeiro.

Disse, pelo exposto, que votariam contra esta medida que reduz em 182 mil €, injustificadamente, o orçamento municipal.

Intervenção da Deputada Municipal Maria João Paixão (BE)

Referiu que, segundo os dados do IRU, Coimbra tem, neste momento, cerca de oito mil casas que poderiam ser habitadas e não estão no mercado, segundo os Censos 2021, o que representa 19% das habitações e, nesse sentido, afirmou acompanhar, com satisfação a predisposição que o Executivo tem demonstrado em resolver os problemas dos prédios devolutos.

Apresentou ainda medidas como a minoração de IMI para prédios arrendados e a majoração para prédios localizados em zona de pressão urbanística que não estejam a ser arrendados, como exemplos de promoção de mais habitação não só para as famílias, mas também para os estudantes.

Intervenção da Deputada Municipal Lídia Pereira (PSD)

Referiu que o anterior Executivo herdou cofres na Câmara Municipal bastante debilitados e que atualmente a situação é mais favorável pelo que se exige é que haja capacidade de implementação de Políticas Públicas que sejam feitas com propósito a bem do desenvolvimento de Coimbra.

Referiu que pretendia lançar um desafio, é importante os cidadãos de Coimbra perceberem o que é que os seus impostos representam depois do investimento na sua cidade, porque há vários países que o fazem e Coimbra poderia ser uma autarquia, piloto neste tipo de transparência.

Intervenção do Deputado Municipal Rui Rodrigues (NC)

Relativamente á devolução IRS, referiu que é útil ficar do lado da Câmara, no entanto, como é um imposto devido ao Estado, só tem lugar se houver pagamento de IRS, por isso, se se devolver parte desse montante faz-se com que sejam as pessoas, com mais IRS, que descontam e que por isso acabam por ter mais benefício. Pelo quê, prefere que o dinheiro fique na Câmara de modo que todos possam usufruir.

Sugeriu que se tenham perspetivas macro de que o dinheiro não abunda e as medidas que se tomam devem ser cuidadas com a repercussão que têm.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 71/2025

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria** por maioria de 48 votos a favor (21-PS;10-PSD;3-NC;3-CDS-PP;3-CH;2-L;2-PAN;2-CDU; 1-IL; 1-PPM), 1 voto contra (1- BE) e 1 abstenção (1-PSD), fixar a taxa do IMI e respetivas isenções, reduções, minorações e majorações, de acordo com a seguinte tabela:

| Enquadramento legal | Descrição | Intervalo de fixação | PROPOSTA 2025 (liquidado e cobrado em 2026) |
|--|--|--|---|
| CIMI | Prédios urbanos (n.º 1, al. e) do Artigo 112º) | 0,3% a 0,45% | 0,30% |
| CIMI | Prédios urbanos devolutos (n.º 3, do Artigo 112º) | Majoração para o triplo | Majoração para o triplo |
| CIMI | Prédios urbanos de freguesias ou zonas delimitadas de freguesias que sejam objecto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação (n.º 6, do Artigo 112º) | Majoração ou minoração até 30% | Minoração de 30% da área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respetiva zona especial de proteção |
| CIMI | Prédios urbanos degradados (n.º 8, do Artigo 112º) | Majoração até 30% | Majoração de 30% |
| CIMI | Prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (n.ºs 9 a 11, do Artigo 112º) | Majoração até ao triplo | Majoração para o dobro |
| CIMI Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11 - Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais | Prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural (n.º 12, do Artigo 112º, do CIMI e Artigo 20º, do Reg. 1033/2020) | Minoração até 50% | Minoração de 30% |
| CIMI | Imóveis destinados a habitação própria e permanente, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar (n.º 1, do Artigo 112º-A) | 1 dependente – redução de 30€ 2 dependentes – redução de 70€ 3 ou mais dependentes – redução de 140€ | 1 dependente – redução de 30€ 2 dependentes – redução de 70€ 3 ou mais dependentes – redução de 140€ |
| Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11 - Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais | Artigo 16º - Eficiência energética e serviços de ecossistema | <u>Minoração da taxa:</u> a) Até 25% , os prédios urbanos com eficiência energética; b) Até 50 % , os prédios rústicos integrados em áreas classificadas que proporcionem serviços de ecossistema não apropriáveis pelo mercado, desde que sejam reconhecidos como tal pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.. | Minoração da taxa em 10%, em ambas as situações |
| EBF | Artigo 46º - Prédios urbanos construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados a habitação (n.º 5) | <u>Prorrogação da isenção:</u> 5 - Para efeitos do disposto nos n.os 1 e 3, o período de isenção a conceder é de três anos, aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 000 €, prorrogáveis por mais dois, mediante deliberação da assembleia municipal, que deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro, para vigorar no ano seguinte. | Prorrogar a isenção por mais 2 anos |

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Derrama do ano de 2025 a liquidar e cobrar no ano de 2026

Deliberação nº 72/2025

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria** de 46 votos a favor (21-PS;11-PSD; 3-NC;3- CDS-PP; 3- CH;2-L;2-PAN; 1-PPM;), 3 votos contra (1- BE; 2- CDU) e 1 abstenção (1-IL), fixar em 1,45% a taxa de derrama para o ano fiscal de 2025 (a liquidar e a cobrar em 2026).

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Declaração de Voto Escrita - Deputado Municipal Miguel Barreira (IL)

“A Iniciativa Liberal abstém-se na votação da fixação da taxa de derrama para o ano de 2025, não por discordar do enquadramento legal do imposto, mas por discordar claramente da opção política do Executivo Municipal.

A taxa proposta — 1,45% — encontra-se praticamente no limite máximo permitido por lei. Trata-se de uma taxa elevada, penalizadora da competitividade económica do concelho e desajustada face aos desafios atuais de atração de investimento, fixação de empresas e criação de emprego qualificado em Coimbra.

Esta opção fiscal é ainda mais grave quando analisada à luz da realidade recente da governação municipal. O mesmo Executivo que mantém uma derrama quase máxima é aquele que, há poucos dias, reconheceu formalmente a incapacidade de executar dezenas de milhões de euros em investimento público, procedendo a uma revisão orçamental de grande dimensão. Ou seja: cobra-se quase o máximo às empresas, mas falha-se na execução do investimento que deveria devolver valor à economia local.

A Iniciativa Liberal entende que a fiscalidade municipal deve ser usada como instrumento estratégico de desenvolvimento económico, e não como mero mecanismo automático de arrecadação de receita. Coimbra não apresenta hoje qualquer política fiscal diferenciadora, nem incentivos claros à instalação de empresas, à inovação, à indústria ou ao crescimento sustentável. Mantém-se uma derrama elevada sem visão, sem estratégia e sem resultados visíveis.

Não acompanhamos, por isso, um modelo em que: se penaliza quem investe e cria emprego; se mantém uma carga fiscal elevada sobre as empresas; e, em simultâneo, se revela incapacidade de executar o investimento público prometido.

A Iniciativa Liberal não vota contra, porque a proposta não representa um agravamento face ao ano anterior.

Mas não vota a favor, porque não valida uma política fiscal errada, penalizadora da economia local e desconectada da realidade da execução municipal.

Assim, a Iniciativa Liberal abstém-se, reafirmando que Coimbra precisa de menos carga fiscal sobre quem cria valor, mais competitividade económica e muito mais capacidade de execução.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

4.Participação Variável no IRS para 2026

Deliberação nº 73/2025

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria** de 46 votos a favor (21-PS;11-PSD; 3-NC; 3-CH;2-L;2-PAN;2- CDU; 1-BE; 1-PPM;) e 4 votos contra (3- CDS-PP 1- IL), fixar em 5% a taxa variável de IRS, a vigorar no ano de 2026.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Declaração de Voto Escrita - Deputado Municipal Miguel Barreira (IL)

“A Iniciativa Liberal vota contra a proposta de fixação da participação variável do Município no IRS em 5%, por considerar que esta decisão representa uma opção fiscal errada, injusta e politicamente incoerente.

A lei confere aos municípios a possibilidade — não a obrigação — de arrecadar até 5% do IRS dos municípios. O Executivo Municipal escolhe, de forma deliberada, ficar com a totalidade da margem legal, retirando às famílias qualquer possibilidade de alívio fiscal num contexto de forte pressão sobre o rendimento disponível, marcado pelo aumento do custo da habitação, da energia, da alimentação e pela carga fiscal nacional persistentemente elevada.

Esta decisão é tanto mais grave quanto se verifica que qualquer redução da taxa teria um impacto direto e imediato na vida das famílias. O próprio documento técnico demonstra que uma redução mínima teria significado centenas de milhares de euros devolvidos aos contribuintes de Coimbra. Ainda assim, o Executivo opta por não devolver um único euro.

Mais preocupante é a incoerência política desta escolha. O mesmo Executivo que fixa a participação no IRS no valor máximo é aquele que, recentemente, reconheceu a incapacidade de executar dezenas de milhões de euros em investimento público, procedendo a uma revisão orçamental profunda. Ou seja, retira-se o máximo possível às famílias para, depois, admitir que não se consegue executar o dinheiro arrecadado.

A Iniciativa Liberal entende que a autonomia fiscal municipal deve ser usada para aproximar o poder local dos cidadãos, aliviar a carga fiscal e reforçar a atratividade dos territórios — não para reproduzir, à escala municipal, o centralismo fiscal do Estado. Coimbra precisava de uma opção corajosa, que devolvesse rendimento às famílias e sinalizasse confiança nos municípios. Recebe, em vez disso, uma escolha conservadora, arrecadatória e sem visão estratégica.

Por estas razões, a Iniciativa Liberal vota contra esta proposta, reafirmando que: as famílias devem ser priorizadas e não tratadas como mera fonte de receita; a carga fiscal deve ser reduzida sempre que possível; e a credibilidade da governação municipal depende tanto do que se cobra como da capacidade de executar aquilo que promete.”

Declaração de Voto Escrita - Deputado Municipal João Pedrosa (CH)

“Na votação referente ao ponto n.º 4 - Participação Variável no IRS para 2026, no Período da Ordem do Dia da 5.ª Sessão Ordinária de 2025 de 22 de Dezembro da Assembleia Municipal de Coimbra, em que foi proposto pelo Executivo Camarário (doravante denominado por Executivo) a manutenção da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

percentagem máxima de 5%, o grupo de deputados municipais do CHEGA votou favoravelmente, não por concordarmos com a proposta, mas sim pela necessidade de garantir a continuidade de serviços essenciais à população, demonstrando uma atitude responsável. Contudo, aproveitamos esta oportunidade para fazer uma análise crítica da medida e da condução da política fiscal do município.

Em primeiro lugar, é importante destacar que a decisão de manter o IRS, sem um aprofundamento nas implicações económicas e sociais dessa escolha, demonstra uma visão redutora das reais necessidades dos munícipes de Coimbra. Ao invés, deviam ter procurado soluções estruturais que pudessem equilibrar as contas municipais sem onerar ainda mais os cidadãos. A proposta do Executivo, parece optar pela prática de políticas de continuidade, ou seja, enveredar pela via mais fácil: manter a carga tributária, em vez de explorar alternativas mais inovadoras e justas.

Não podemos ignorar o impacto que este imposto tem sobre as famílias, especialmente as mais vulneráveis. Enquanto a manutenção do IRS pode ser vista como uma medida necessária para garantir a prestação de serviços públicos, ela também reflete uma visão estreita de política fiscal, que não leva em consideração a crescente dificuldade enfrentada por muitos cidadãos num cenário económico instável. A decisão, em termos práticos, acaba por penalizar os mesmos contribuintes que mais precisam da ajuda pública, sem que o Executivo tenha demonstrado um esforço real para otimizar os seus gastos ou rever as suas prioridades orçamentárias.

A atitude do Executivo em relação à gestão fiscal está longe de ser exemplar. O Grupo Municipal do Partido CHEGA, entende que a solução para o equilíbrio das finanças municipais, não passa exclusivamente pelo aumento de impostos, mas pela revisão profunda das despesas, pela melhoria na arrecadação através de uma fiscalização mais eficiente e pela adoção de políticas públicas mais eficazes e direcionadas. Em vez de procurar formas de aliviar a pressão sobre as famílias e empresas, o Executivo parece, mais uma vez, deixar de lado o diálogo com a sociedade para optar por uma solução fácil e pouco eficaz.

Por fim, é fundamental que o Executivo equacione a sua postura futura em relação ao IRS e à política fiscal municipal. O nosso voto favorável à manutenção do imposto, portanto, não é um apoio irrestrito à proposta apresentada, mas sim uma condição imposta pelas circunstâncias atuais. Exigimos que, no futuro, a gestão fiscal seja conduzida de forma mais responsável, transparente e, sobretudo, mais sensível às reais necessidades da população de Coimbra.

Por uma Coimbra mais justa, equilibrada e com políticas públicas que coloquem as pessoas em primeiro lugar.”

5.Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2026

Deliberação nº 74/2025

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria** de 48 votos a favor (21-PS;10-PSD; 3-NC; 3-CDS-PP; 3-CH; 2-L;2-PAN;2- CDU; 1-BE; 1-PPM), 1 voto contra (1- PSD) e 1 abstenção (1-IL), fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%, a aplicar no ano de 2026, através das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Declaração de Voto do Deputado Municipal João Pinto Ângelo (CDU)

Agradeceu a tolerância da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, no entanto, referiu que o tempo das intervenções é manifestamente insuficiente para que se esclareçam as posições políticas “sem cair na demagogia”.

6.Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal

Intervenção da Presidente da Câmara Municipal

Referiu que a proposta visa adequar o orçamento à execução, portanto à libertação de verbas de rubricas que passaram para outras, respeitando a lei e a contabilidade.

Referiu que o Orçamento é um documento de estimativas que vai sendo afinado à medida que se vai executando. Nesta fase o orçamento está acertado áquilo que são as expectativas seguras da execução das diferentes rubricas.

Intervenção do Deputado Municipal Paulo Seco (CH)

Relativamente à revisão do orçamento de 2025, referiu que determina uma redução global de cerca de 49 milhões de euros, com um impacto transversal na receita, despesa e Grandes Opções do Plano, decorrendo sobretudo da não execução previsível de projetos cofinanciados e empréstimos de médio, longo prazo. No entanto, levanta questões técnicas que importa clarificar.

Questionou de que forma é que a Câmara Municipal de Coimbra garante que a significativa anulação de dotações em projetos cofinanciados e em projetos financiados por empréstimos, não colide com obrigações jurídicas já constituídas, designadamente contratos adjudicados e decisões de financiamento aprovados.

Perguntou, ainda, se a anulação de verbas que não distingue projetos atrasados e projetos com compromissos legalmente assumidos não levaria a incumprimentos contratuais, penalizações financeiras e risco de perda. Indagou se a redução simultânea da receita e da despesa pode mascarar riscos de tesouraria.

Lembrou que a há risco financeiro, jurídico e reputacional para o Município, com efeitos diretos na sua credibilidade junto das entidades financiadoras e parceiros institucionais.

Intervenção da Presidente da Câmara Municipal

Referiu que o empréstimo que foi contraído para a aquisição de autocarros elétricos é temporário, portanto o que se está a justificar são os contratos com os empreiteiros porque o calendário de execução das obras e dos autos de medição é o contrário por terem um determinado ritmo em que se pode adequar ao financiamento do PRR, portanto, não há obrigações, nem contratos em causa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 75/2025

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria** de 45 votos a favor (21-PS;11-PSD; 3-NC;3-CDS-PP;2-L;2-PAN;2- CDU; 1-PPM) e 5 abstenções (3-CH; 1-BE; 1-IL), aprovar a Revisão aos Documentos Previsionais de 2025 n.º 5, no valor total de 14.195.239,00 € em reforços e de 63.472.232,00 € em anulações no Orçamento da Receita e de 49.276.993,00 € em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, justificando-se pelos reforços em anos seguintes das GOP, diminuição do Total do Orçamento da Receita e da Despesa em 49.276.993,00 € e retificação das rubricas do Orçamento da Receita com execução superior a 100%.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

7.Regulamento da Rede Municipal de Leitura de Coimbra

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar o “Regulamento da Rede Municipal de Leitura de Coimbra”.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

8. Ata nº 1 Extraordinária /2025, de 17 de novembro

Deliberação nº 77/2025

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar a Ata nº 1 Extraordinária /2025, de 17 de novembro.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Intervenção da Presidente da Assembleia Municipal

Pedi a todos os Deputados Municipais que representam a Assembleia Municipal em outros órgãos ou instituições, como por exemplo a Cultura, que quando se realizam e se decidem pontos com interesse para o conhecimento dos restantes Deputados, que usassem este último ponto para comunicarem aos seus colegas o que se lá passou e que, neste sentido, cedeu a palavra à Deputada Graça Simões para uma breve informação sobre a última reunião do Conselho Municipal de Cultura, antes de encerrar os trabalhos desta Assembleia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Deputada Graça Simões (L)

Comunicou que a própria, juntamente com a Deputada Marta Ferro, são as representantes da Assembleia Municipal no Concelho Municipal de Cultura que tem um mandato coincidente com o Executivo.

Informou que a reunião em que tinha participado serviu apenas para a eleição de uma nova Mesa. Deu conhecimento da existência de apenas duas listas, tendo vencido a lista com Presidente Jorge Dumbi, José Miguel Pereira (JAZ) e Bernardo Rocha da Associação APURA.

Assinadas e aprovadas as deliberações em minuta e sendo 19 horas, a Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão.